



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

DECRETO Nº 099/2022

Declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município da Escada/PE atingidas por chuvas torrenciais intensas, que ocasionaram inundações, desmoronamentos, alagamentos e deslizamentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que o Município da Escada/PE foi atingido por chuvas torrenciais, ocasionando inundações, danos a vias públicas, desabrigados e, ainda, desmoronamento de casas, barreiras, muros e encostas em diversos bairros do município;

CONSIDERANDO boletim de acompanhamento da chuva em Pernambuco publicado pela Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) com o objeto de "precipitação acumulada no período 01/05/2022 a 27/05/2022) informando que no Município da Escada/PE constou 272.0mm de chuva acumulada no mês de maio;

CONSIDERANDO que as referidas inundações, danos e desmoronamentos acarretaram grande número de desabrigados, que estão recolhidos nas quadras municipais e diversos outros locais;

CONSIDERANDO que a defesa civil do Município, juntamente com as Secretarias Municipais competentes, elaborou relatórios preliminares demonstrando ser favorável a declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO a já aplicação de medidas permanentes, preventivas de socorro, assistenciais como forma de proteção a população atingida pelas chuvas torrenciais e a necessidade de continuidade das medidas, tudo como forma de evitar maiores consequências danosas para a população;

CONSIDERANDO que a situação tende a se agravar em razão da previsão de continuidade das chuvas que assolam a região, tendo diversas áreas ainda sujeitas à inundações, podendo, ainda, haver outros acidentes;

DECRETA:



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito do Município da Escada/PE em razão da ocorrência de desastres classificados como chuvas intensas, alagamentos e inundações, o que ocasionou desmoronamentos e desabrigados.


Art. 2º Autoriza-se a mobilização dos órgãos municipais para atuarem em conjunto com a Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução do necessário que tenham como objetivo evitar maiores consequências danosas para a população.

Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Licitação a formalização dos processos de dispensa de licitação necessários para atender a situação emergencial ora declarada, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no caput alcança somente os bens e serviços necessários ao atendimento da situação de emergência, devendo os contratados e adquiridos serem realizados com razoabilidade, na proporção suficiente para atender a urgência.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes desses desastres que afligem o Município, não ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, que pode ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias.

Escada/PE, 29 de maio de 2022.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada-PE